

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 - SSP/DF - PE Nº 90019/2024 - APC

Licitações SSPDF

seg 22/07/2024 14:36

Para:licita@rasx.com.br <licita@rasx.com.br>;

 2 anexos (12 MB)

SSP DF LISTAGEM ABRIL 2024 (2) (1).pdf; Tabela de sinistralidade - ago 2019 a abr 2024.pdf;

Prezados,

Seguem abaixo as considerações, da área técnica dessa Pasta, referente aos pedidos de esclarecimento do Pregão Eletrônico n ° 90019/2024-SSPDF:

Como será a comunicação com os segurados para preenchimento da proposta de adesão?

RESPOSTA: Esclarecemos que a inclusão é feita de forma automática por cada representante das Forças (PMDF, PCDF e CBMDF), além disso, a forma de adesão dos servidores é compulsória.

Favor disponibilizar a relação de vidas informada no esclarecimento abaixo

RESPOSTA: Esclarecemos que a relação de vidas será enviada.

Referente ao item abaixo:

“5.1.3.3. No período de agosto de 2019 a abril de 2024 houve 32 (trinta e dois) acionamento no Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2019 - SSP X MBM SEGURADORA S/A, deste quantitativo foram efetuados 11 (onze) pagamentos, sendo 7 (sete) coberturas por morte e 4 (quatro) coberturas por acidentes;”

Favor esclarecer se os 4 sinistros de acidente foram por invalidez. Caso positivo, favor informar o valor pago.

RESPOSTA: Esclarecemos que a relação de sinistros com os 4 sinistros por acidente será enviada.

No edital consta a informação de que houve 11 sinistros indenizados e 32 acionamentos:

Solicitamos informar quantos desses sinistros foram pagos, recusados e pendentes

RESPOSTA: Esclarecemos que a relação de sinistros com os valores pagos será enviada.

Att.

Serviço de Licitações
SSPDF
(61) 3441-8266 / 3441-8824

De: licita@rasx.com.br <licita@rasx.com.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de julho de 2024 15:54

Para: Licitações SSPDF

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2 - SSP/DF - PE Nº 90019/2024 - APC

Prezados, bom dia!

Agradecemos o retorno, entretanto surgiram as seguintes dúvidas:

1. Como será a comunicação com os segurados para preenchimento da proposta de adesão?

3.1.3.7. Dos beneficiários.

3.1.3.7.1. O segurado poderá, a qualquer tempo, definir livremente os seus beneficiários, por escrito, através de preenchimento da proposta de adesão;

2. Favor disponibilizar a relação de vidas informada no esclarecimento abaixo.

II - Relação de vidas em Excel CONTENDO as datas de nascimento e salários;

RESPOSTA: Esclarecemos que não será disponibilizado os rendimentos dos respectivos servidores, visto que o mesmo não é objeto balizador para o pertinente edital, Por outro lado, será encaminhado a relação de vidas com as respectivas datas de nascimento dos servidores das Forças (PMDF, PCDF e CBMDF).

3. Referente ao item abaixo:

“5.1.3.3. No período de agosto de 2019 a abril de 2024 houve 32 (trinta e dois) acionamento no Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2019 - SSP X MBM SEGURADORA S/A, deste quantitativo foram efetuados 11 (onze) pagamentos, sendo 7 (sete) coberturas por morte e 4 (quatro) coberturas por acidentes;”

Favor esclarecer se os 4 sinistros de acidente foram por invalidez. Caso positivo, favor informar o valor pago.

4. No edital consta a informação de que houve 11 sinistros indenizados e 32 acionamentos:

5.1.3.3. No período de agosto de 2019 a abril de 2024 houve 32 (trinta e dois) acionamento no Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2019 - SSP X MBM SEGURADORA S/A, deste quantitativo foram efetuados 11 (onze) pagamentos, sendo 7 (sete) coberturas por morte e 4 (quatro) coberturas por acidentes;

Solicitamos informar quantos desses sinistros foram pagos, recusados e pendentes.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



De: Licitações SSPDF <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 10:02

Para: Licita RASX <licita@rasx.com.br>

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SSP/DF - PE Nº 90019/2024 - APC

Bom dia Senhores,

Segue em anexo Apólice de Seguro atual da SSPDF.
Att.

Serviço de Licitações
SSPDF
(61) 3441-8266 / 3441-8824

De: Licitações SSPDF

Enviado: terça-feira, 16 de julho de 2024 15:40

Para: Licita RASX

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SSP/DF - PE Nº 90019/2024 - APC

Prezados,

Seguem abaixo as considerações, da área técnica dessa Pasta, referente aos pedidos de esclarecimento do Pregão Eletrônico n ° 90019/2024-SSPDF:

Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?

RESPOSTA: Esclarecemos que o valor da ultima fatura é de R\$ 102.578,85 (cento e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) com 20.723 (vinte mil setecentos e vinte e três) vidas ativa.

Informar os prêmios (faturas) pago mês a mês nos últimos 03 (três) anos.

RESPOSTA: Esclarecemos que os valores pagos à Seguradora após desconto de IRRF:

Abril de 2022 - R\$ 88.304,68 (oitenta e oito mil trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Maio de 2022 - R\$ 88.304,68 (oitenta e oito mil trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Junho de 2022 - R\$ 87.458,89 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Julho de 2022 - R\$89.573,35 (oitenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Agosto de 2022 - R\$ 100.301,57 (cem mil trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

Setembro de 2022 - R\$ 100.081,38 (cem mil oitenta e um reais e trinta e oito centavos)

Outubro de 2022 - R\$ 99.758,13 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)

Novembro de 2022 - R\$ 99.467,68 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Dezembro de 2022 - R\$ 99.458,31 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

Janeiro de 2023 - R\$ 99.477,05 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos)

Fevereiro de 2023 - R\$ 99.092,89 (noventa e nove mil noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)

Março de 2023 - R\$ 98.779,01 (noventa e oito mil setecentos e setenta e nove reais e um centavo)

Abril de 2023 - R\$ 98.352,69 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Maio de 2023 - R\$ 98.451,08 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos)

Junho de 2023 - R\$ 98.207,47 (noventa e oito mil duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos)
Julho de 2023 - R\$ 99.425,51 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)
Agosto de 2023 - R\$ 99.205,33 (noventa e nove mil duzentos e cinco reais e trinta e três centavos)
Setembro e Outubro de 2023 - R\$ 197.525,22 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)
Novembro e Dezembro de 2023 - R\$ 212.787,14 (duzentos e doze mil setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)
Janeiro de 2024 - R\$ 102.720,98 (cento e dois mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos)
Fevereiro de 2024 - R\$ 102.720,98 (cento e dois mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos)
Março de 2024 - R\$ 101.648,44 (cento e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Abril de 2024 - R\$ 100.986,57 (cem mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
Maio de 2024 - R\$ 100.116,96 (cem mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Solicito cópia da Apólice atual.

RESPOSTA: Esclarecemos que a cópia da atual apólice será encaminhada.

Quais os limites mínimos e máximos de idade para incluir nas apólices?

RESPOSTA: Esclarecemos que não há limites mínimos e máximos de idade.

Quais impostos são retidos do pagamento do seguro?

RESPOSTA: Esclarecemos que são retidos os seguintes impostos: IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012 e alterações posteriores? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

RESPOSTA: Esclarecemos que o total de imposto a ser retido será no total de 7,05%.

Para as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) a Contratada fornecerá um modelo de planilha eletrônica (xlsx), onde o Contratante deverá preencher os dados dos segurados informando o nome completo, CPF, sexo e data de nascimento. Ciente?

RESPOSTA: Esclarecemos que esta Secretaria está ciente.

A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?

RESPOSTA: Esclarecemos que as comunicações das inclusões e exclusões realizadas no mês anterior são feitas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?

RESPOSTA: Esclarecemos que em caso de atraso a empresa deverá aguardar até que a nova remessa com as movimentações seja enviada.

Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?

RESPOSTA: Esclarecemos que os certificados e as faturas deverão ser enviadas por E-mail.

Informamos que Companhias Seguradoras, cujas operações de seguros são compreendidas no âmbito da competência tributária da União, não emitem notas fiscais, e sim apólice e faturas. A SSP-DF está ciente?

RESPOSTA: Esclarecemos que esta Secretaria está ciente.

Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

RESPOSTA: Esclarecemos que a disputa por lance será pelo valor mensal.

Além das condições estabelecidas em Edital, poderão ser consideradas as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP?

RESPOSTA: Esclarecemos que os riscos excluídos deverão ser no máximo igual as condições gerais que possuem na apólice que está vigente (item 5.1), conforme destacamos abaixo:

"5 RISCOS EXCLUÍDOS

5.1 Estão excluídos de todas as garantias do Seguro os riscos decorrentes:

a) do uso de material nuclear para quaisquer fins, explosão nuclear provocada ou não, bem como contaminação ou exposição a radiações nucleares ou ionizantes;

b) de atos ou operações de guerra, declarada ou não, de guerra química ou bacteriológica, de guerra civil, de guerrilha, de revolução, agitação, motim, revolta, sedição, sublevação ou outras perturbações de ordem pública e delas decorrentes, exceto se decorrente de prestação de serviço militar ou atos de humanidade em auxílio de outrem;

c) de furacão, ciclone, terremoto, maremoto, erupção vulcânica e outras convulsões da natureza;

d) de atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado, pelo Beneficiário ou pelo representante legal de um ou de outro ou ainda, quando seguro contratado por pessoa jurídica, por seus sócios controladores, dirigentes e administradores;

e) de competições em veículos, inclusive treinos preparatórios;

f) direta ou indiretamente de ato terrorista, independente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade competente.

g) de tratamentos e/ou cirurgias experimentais, exames e/ou medicamentos ainda não reconhecidos pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia e suas consequências;

h) do suicídio ou da tentativa de suicídio ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos de vigência inicial da cobertura individual ou da sua recondução depois de suspenso;

i) de ato reconhecidamente perigoso que não seja motivado por necessidade justificada e/ou prática, por parte do Segurado, de atos ilícitos ou contrários à lei, exceto se decorrente de prestação de serviço militar ou atos de humanidade em auxílio de outrem;

j) de epidemias e pandemias declaradas por órgão competente;

k) de qualquer tipo de doença, incluídas as profissionais, LER/DORT, fibromialgias e síndromes miofasciais, quaisquer que sejam suas causas, ainda que provocadas, desencadeadas ou agravadas, direta ou indiretamente por acidente, ressalvadas as infecções, estados septicêmicos e embolias resultantes de ferimento visível; e

l) de perturbações e intoxicações alimentares de qualquer espécie, bem como as intoxicações decorrentes da ação de medicamentos, salvo quando prescritos por médico, em decorrência de acidente coberto."

Att.

Serviço de Licitações

SSPDF

(61) 3441-8266 / 3441-8824

De: Licita RASX <licita@rasx.com.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de julho de 2024 18:41

Para: Licitações SSPDF

Cc: Licita RASX

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SSP/DF - PE Nº 90019/2024 - APC

À
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP/DF
A/C.: PREGOEIRO

REF.: [PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024](#)

A RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61) 3321-6000, e-mail licita@rasx.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?
2. Informar os prêmios (faturas) pago mês a mês nos últimos 03 (três) anos.
3. Solicito cópia da Apólice atual.
4. Quais os limites mínimos e máximos de idade para incluir nas apólices?
5. Quais impostos são retidos do pagamento do seguro?
6. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012 e alterações posteriores? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.
7. Para as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) a Contratada fornecerá um modelo de planilha eletrônica (xlsx), onde o Contratante deverá preencher os dados dos segurados informando o nome completo, CPF, sexo e data de nascimento. Ciente?
8. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?
9. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?
10. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?
11. Informamos que Companhias Seguradoras, cujas operações de seguros são compreendidas no âmbito da competência tributária da União, **não emitem notas fiscais**, e sim **apólice e faturas**. A SSP-DF está ciente?
12. Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?
13. Além das condições estabelecidas em Edital, poderão ser consideradas as CONDIÇÕES GERAIS do produto **ACIDENTES PESSOAIS** da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP?

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame e estando em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, pedimos que seja prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.

Atenciosamente,

Helen Albuquerque

RASX seguros e saúde

Licitações e Negócios Governamentais

Tel.: 55 (61) 3321-6000 ramal 108

licita@rasx.com.br